

Comissão eleitoral 2023

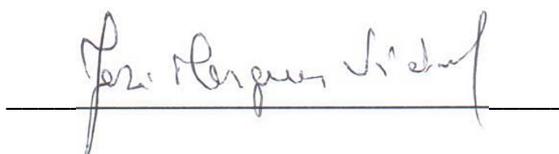
Nos termos dos pontos 1 e 2 do artigo 24.º do Regulamento Eleitoral, vimos por este comunicar que, havendo só uma lista candidata, a fiscalização, controle e recurso do ato eleitoral é da responsabilidade Mesa da Assembleia-Geral, tendo sido indicado, como representante da lista candidata, o candidato a Presidente da Direção, Avelino Corbal Simões Azevedo.

Relembramos que todas as informações relacionadas com o processo eleitoral estão disponíveis no site do CNAPEF, em:

<https://cnapef.wordpress.com/eleicoes-para-os-orgaos-sociais-do-cnapef-trienio-2023-2026/>

Barreiro, 15 de março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(José Carlos Raposo Marques Vidal)